RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO INFANTIL PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMEMORATIVAS ALUSIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA

Inscrição no CNPJ: 03.777.341/0032-62

Endereço: R. CAMPOS SALLES, nº 1588 – GETHAL – LAGES SC

Contato Telefônico: (49) 3221-3700

Ramo de Atividade: Atividades de organizações associativas patronais e empresariais

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Passados os 3 dias da publicação do aviso de dispensa, constatou-se que o setor recebeu 1 (uma) proposta no e-mail cadastrado para envio. Sendo assim, avaliando a proposta apresentada pela empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA,** que apresentou a menor proposta para os itens. A documentação apresentada pelo proponente atendeu a todos os requisitos do aviso da dispensa.

Assim sendo declaramos a empresa como vencedora do presente processo, ficando assim justificado, a razão da escolha do fornecedor, bem como, o valor da contratação.

Rio Rufino, 08 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JONARA DE LIZ SOUZA
Data: 08/09/2026 16:46:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONARA DE LIZ SOUZA
Secretária de Educação